



PORTARIA Nº 560 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONVERTE FÉRIAS EM PECÚNIA PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando o que dispõe a Lei 157/2016, Art. 173.º 1º, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede **FÉRIAS**, referente ao período 01/12/2007 a 01/12/2008 e 9/12 avos referente período 01/12/2011 a 10/09/2012, convertidos em pecúnia, relativo ao cargo de Auxiliar de Tributação, para o servidor Carlos Eduardo Tolon, lotado na Secretaria de Fazenda, conforme requerimento protocolo nº 4690/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 23 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb